



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 09/12/19

Maurício Brand

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 64 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer a Vossa Excelência seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficiasse ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

- 1 – Cópias integrais de todos os procedimentos licitatórios, abrangendo a fase interna e externa, dos **Pregões Presenciais n. 043/2017, n. 045/2017, n. 046/2017, n. 047/2017 e n. 049/2017.**
- 2 - Cópias integrais dos contratos administrativos celebrados em razão dos **Pregões Presenciais n. 043/2017, n. 045/2017, n. 046/2017, n. 047/2017 e n. 049/2017.**, inclusive dos termos aditivos, se houverem.
- 3 – Cópias integrais de todos os documentos administrativos e financeiros decorrentes da execução dos contratos administrativos celebrados em razão dos **Pregões Presenciais n. 043/2017, n. 045/2017, n. 046/2017, n. 047/2017 e n. 049/2017**, tais sejam:
 - 3.1 - Ordem de execução dos serviços ou documentos congêneres;
 - 3.2 – Relatórios ou documentos equivalentes apresentados pelo gestor do contrato, tais como laudos, declarações da efetiva execução contratual dos serviços oriundos da celebração dos contratos administrativos em razão dos **Pregões Presenciais n. 043/2017, n. 045/2017, n. 046/2017, n. 047/2017 e n. 049/2017;**
 - 3.3 – Notas fiscais ou documentos equivalentes das prestações dos serviços;
 - 3.4 – Notas de empenhos, subempenhos, autorizações e ordens de pagamentos e notas de liquidações, referentes às prestações dos serviços.

No caso de ausência de qualquer documentação, requer sejam apresentadas as respectivas justificativas, sem as quais considerar-se-á, para os efeitos legais, como informação não prestada.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 02 de dezembro de 2019.


CELSO ROBERTO PEGORIN
Vereador

*Recbda em 04/12/2019
às 09:09
Bouma G. Guaraná*

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



PROTOCOLO
01424/2019

DATA: 05/12/2019

HORA: 08:47

Requerimento 64/2019

